



07º TERMO ADITIVO

07º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO **CONTRATO Nº 003/2020** REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E **REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.363.398/0001-26, com sede na Av. Henrique de Holanda, nº 2137, Matriz, Vitória de Santo Antão, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO PIMENTEL SANTOS**, portador da RG nº 6.905.718 SDS e CPF/MF nº 082.651.684-03, residente e domiciliado na Cidade Vitória de Santo Antão.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação, recapeamento e acessibilidade com adequações de calçadas no Município (Pátio da Feira) de Afogados da Ingazeiras-PE. Contrato nº 003/2020 referente ao Processo Licitatório nº 003/2020, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a reajuste de valor referente à contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação, recapeamento e acessibilidade com adequações de calçadas no Município (Pátio da Feira) de Afogados da Ingazeiras-PE.





CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O índice de reajuste do presente TERMO ADITIVO é de 13,704871272797% que corresponde ao valor de R\$ 90.223,46 (noventa mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). Dessa feita, o saldo contratual passa de **R\$ 446.643,76** (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) **para R\$ 536.867,22** (um milhão, cem e oitenta e sete mil, quinhentos reais).

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 31 de janeiro de 2022.


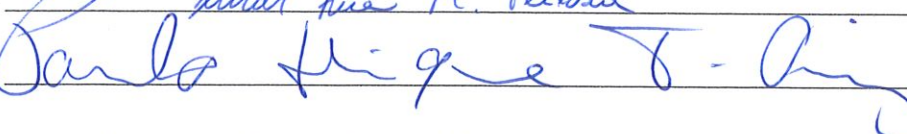

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

CONTRATANTE


REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
2 

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

